

3

NEGRITUDE COLORIDA E A DISSIMULAÇÃO DO RACISMO

COLORFUL BLACKNESS AND THE DISSIMULATION OF RACISM

Luiz Geraldo Rodrigues de Gusmão*
Augusto Ferreira Ramos Filho**
Laleska Dayane Oliveira Apolinário***
Fabiano Lucio de Almeida Silva ****

RESUMO: O trabalho tem como objetivo uma reflexão acerca do modo como a sociedade se apresenta como racista e preconceituosa com o negro, mas aceita as cores derivadas do preto como forma de “branquear” as comunidades periféricas, as populações carcerárias e a própria população acadêmica. A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica, com diversas abordagens acerca da influência do matiz de cor como instrumento para dissimular o racismo e a negação dos direitos constituídos.

PALAVRAS-CHAVES: Matiz do Preto; Racismo; Comunidades periféricas

ABSTRACT: The objective of this paper is to think about how society is racist against black people, but accepts the colors derived from black as a way of “whitening” communities, prison populations and the academic population itself. The methodology used was a bibliographical review bringing different views on the influence of the hue as na instrument to disguise racism and eliminate the right of having rights.

KEYWORDS: Hue of Black; Racism; Peripheral communities.

* Mestre em Gestão Pública (UFPE). Graduado em Psicologia (CESMAC). Professor auxiliar da Faculdade Cesmac do Agreste. Professor Assistente da Universidade Estadual de Alagoas. Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/2072872751966789>. ORCID: <https://orcid.org/0000.0002-3622-3535>. E-mail: luiz.gusmao@cesmac.edu.br

** Doutor em Administração. Mestre em Gestão Profissional (AEBV). Professor Adjunto da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8375-4024>. E-mail: augusto.filho@uneal.edu.br

***. Mestranda em Administração Pública. Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças Corporativa (UNINASSAU). Graduação em Ciências Contábeis (UNEAL). Professora do SENAC/AL. ORCID: <https://orcid.org/0000.0002-6147-4168>. E-mail: laleska_apolinario@hotmail.com

**** Doutorando em Direito (UNESA/RJ). Mestre em Saúde Coletiva (IEP-HSL). Pós-graduação Lato Senso em Direito Administrativo (Centro Educacional Renato Saraiva) e Direito Processual (CESMAC), Pós-Graduação em Gestão em Saúde (ENSP/FIOCRUZ). Graduação em Direito (CESMAC) e Administração (UNEAL). Licenciado em Sociologia (UNOPAR). Professor no Curso de Direito da Faculdade CESMAC do Agreste. Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/0352721431140591>. E-mail: fabiano.silva@cesmac.edu.br

INTRODUÇÃO

A sociedade de forma inconsciente se utiliza do matiz de preto para se dirigir às pessoas negras, reforçando o racismo estrutural. Os matizes servem para a dissimulação da cor preta e sublimam o racismo no tratamento social. Alguns exemplos dessas denominações são: “moreno/a”, “mulato/a”, “pretinho/a”, que às vezes ganham uma conotação supostamente carinhosa, e que sublima o racismo diante da sociedade de maioria negra.

Diante destas afirmativas, podemos compreender a importância social em identificar que mesmo sendo maioria da população, os negros não estão presentes nos relatos históricos da formação do município de Arapiraca, cidade do agreste alagoano. Essa ausência sócio-histórica permite que haja a negação do negro como construtor ativo da história, ou ainda, fundadora do aparecimento do município no agreste. Isso pode ser visto no relato de Genilda Queiroz, presidente da Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo do Carrasco, quando diz que desde dos idos de 1802 já havia presença de pessoas no local:

A gente tem relatos de que a ‘Festa de Santa Luzia’ acontecia por lá desde esse ano. Quem mandava nas terras aqui era uma capitã chamada Antônia Rosa, que recebia ordens direto de Portugal. As mucamas dele vieram de Angola, como a escrava Bilinda, que teve uma filha que se casou e teve 18 filhos. O Carrasco começou assim (ARAPIRACA, 2022).

Esse relato identifica a presença do negro no local que hoje se denomina Carrasco e pertence ao município de Arapiraca, antes mesmo do aparecimento do dito fundador do município, identificado como Manoel André. Isso é confirmado pelo relato de Macedo, que diz: “Em 1848 quando Manoel André fez a primeira casa de Arapiraca[...]”. Isso não retira a importância política de Manoel André na emancipação do município, mas mostra a ausência da presença negra na historiografia do município. O reconhecimento da presença negra e sua participação econômica, social e política leva a erradicação do uso de matiz de preto para se dirigir à raça negra, negando o sujeito e seu lugar de fala. Este texto identificará a presença do negro na formação dos municípios e sua história. E também a identificação do matiz de preto utilizadas para embranquecer a população negra, institucionalizando o preconceito e separando os membros de uma comunidade pela sublimação.

1 MAS O QUE É RACISMO?

Segundo a visão de Almeida (2018), ao se referir sobre a necessidade da discussão de raça, racismo, preconceito racial e discriminação racial. Apesar de nosso foco ser o racismo, não podemos falar disso sem entender o que seria raça, racismo, preconceito racial e discriminação racial. Almeida (2018) aponta que o termo “raça” passa pela necessidade social, política e jurídica de justificar o nosso comportamento segregacionista, que naturaliza as fronteiras sociais da desigualdade socioeconômica e também usa para justificar a violência ocorrida nestas fronteiras, nestas franjas sociais como necessárias em um processo de seleção natural que mantém o status quo da classe dominante.

Diante desta percepção que raça é definida pela necessidade política de justificar o injustificado e não por um viés biológico ou cultural, podemos fazer a seguinte pergunta: O que é então racismo? Podemos responder a esta pergunta com a citação de Almeida (2018, p. 25):

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos a depender do grupo racial ao qual pertencam.

Sendo o racismo uma forma sistemática de discriminação, o que seria então discriminação racial? A resposta para a pergunta pode ser respondida com vários conceitos inclusive do próprio Silvio Almeida. Mas também podemos citar exemplos próximos que demonstram a discriminação racial na região de Arapiraca.

O programa de construção de casas populares sempre se deu nas periferias das cidades. Elas se tornaram guetos que isolam as populações da oferta dos serviços públicos, tais como: saúde, educação, creches e transporte. Poderíamos perguntar: onde está a discriminação racial? Respondemos assim: está na construção de um número limitado de casas que não chegam a atingir mil residências. Número que obrigaria a prefeitura a construir escolas, posto de saúde, creches e promover licitações para o transporte urbano. Mas que não é feito.

Dessa forma, a discriminação não está somente na recusa de atendimento nos estabelecimentos comerciais e nas lojas as pessoas negras, judeus, mulçumanos entre outros. Ela está presente segregando as pessoas de menor renda, de menor escolarização e que pertençam a grupos racializados.

Faz-se necessário trazer à tona os conceitos de raça, racismo e discriminação racial para que possamos entender que preconceito racial não está isolado destes fatores anteriores.

Almeida (2018) levanta proposição de que toda vez que o sujeito (aquilo que se pode conhecer e ao mesmo tempo objeto deste conhecimento) levanta para fazer um julgamento de valor de um sujeito estereotipado pelo grupo a que pertence, está instalando o preconceito racial. Este preconceito racial pode levar a discriminação racial (segregando os grupos em periferias ou se recusando atender, vender ou compartilhar ambiente comuns e também criando discurso de ódio) que em sua vez advém do racismo.

Esse encadeamento leva o sujeito psíquico a promover meios que o defendam do mal-estar de ser racista. Meios estes definidos por Freud como mecanismos de defesa do ego, mecanismos que servem para diminuir a angústia nascida dos conflitos interiores, ou seja, do Id. Então a sublimação é o mecanismo que modifica o impulso original carregado das influências do Id para expressões que são aceitas pela sociedade.

2 O USO DO MATIZ DE PRETO

É nesta perspectiva que trazemos o matiz do preto para sublimar o negro. A sociedade é racista e preconceituosa com o negro, mas aceita as cores derivadas do preto como forma de branquear as comunidades periféricas, as populações carcerárias e a própria população acadêmica. Para exemplificar essa percepção, trazemos um dos relatos das entrevistas que a professora Neusa Santos Souza colheu quando estava escrevendo seu livro denominado Tornar-se Negro. Este relato exemplifica a nossa proposta, ou seja, como se usa o matiz do preto para sublimar o racismo. Vamos aos relatos:

- No prédio, o cara que eu paquerava tinha o apelido de “carvãozinho”. Era bem **moreno**, mas não era **negro**. Era lindo, cabelos compridos, feições finas(...). Devia ter aí um lance de identificação: ele era negro mas não era negro[...] (grifo nosso). (SOUSA, 1983, p. 64)

Continuando com Sousa (1983,p. 64): “Não tomo a negritude como uma causa, como uma bandeira política, mesmo porque não sou negro de todo: sou mulato, nato, no sentido lato, democrático, sou brasileiro”. Observamos nos dois relatos a utilização do matiz do preto. No primeiro relato a sublimação da cor a eleva para uma matiz aceitável pela sociedade (“Era bem **moreno**, mas não era **negro**”) e continua na tentativa de embranquecer o paquera. Além da cor, as feições plásticas (“Era lindo, cabelos compridos, feições finas”).

Conforme Almeida (2018, p 25) “podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas

conscientes ou inconscientes(...)”. Trouxe o conceito de volta para demonstrar que de uma forma inconsciente, a entrevistada de Souza sublima o racismo que a sociedade impõe para ela através do matiz de preto. No segundo relato percebemos que o entrevistado de Souza se utiliza do mesmo matiz de preto para ser aceito pela sociedade racista. Quando ele diz que “não é negro de todo” ele sublima a sua cor original e a eleva para uma cor aceitável pela sociedade.

Constatamos que essa luta cotidiana para atender a expectativa da sociedade racista (que utiliza o matiz de preto para sublimar este racismo), é um trabalho hercúleo. Esta afirmação pode ser vista no que nos traz Munanga (1999, p. 19) “(...) basta ser um pouco negro para sê-lo totalmente, mas para ser branco é necessário sê-lo totalmente(...)”. Ou seja, por mais que você embranqueça o outro ou tente se embranquecer, a variação só serve para que esta sociedade racista aceite o sujeito negro não como sujeito de direito, como lugar de fala, mas como o resultado de uma miscigenação que não reconhece “os direitos da cidade, mas podem usufruir apenas dos direitos naturais de todo ser humano” como nos diz Munanga (1999, p. 22).

O uso do matiz de preto possui um componente histórico da mestiçagem que contribui para aceitação desse matiz pela sociedade contemporânea. Lembro-me que, quando eu era estudante do antigo ginásio, um professor de história perguntou em classe: vocês sabem por que o brasileiro é preguiçoso? E nós respondemos que não. Então ele respondeu: porque nós somos o resultado de uma mistura ruim, a mistura do índio com o negro e com o branco degradado português, a escória de Portugal. Então pensei: quem somos nós? Que mistura é essa?

Para mim estas perguntas foram respondidas sob o olhar de Tadei (2002, vol. 22, p. 3) que diz: “(...) a mestiçagem que ocorreu em larga escala no Brasil deve ser analisada tendo em vista o projeto de colonização aqui desenvolvido pelos portugueses”. A mestiçagem vista sob o ângulo popular, sempre será vista como uma mistura benéfica. Uma mistura que demonstra o fato de que não somos racistas e nem preconceituosos. Do ponto de vista econômico, a miscigenação serve para acalmar, aquietar, docilizar o comportamento dos habitantes da época. A elite branca em seu projeto de colonização, ou seja, de trazer civilização para aqueles que não a tinham ainda precisava criar uma “identidade nacional” que era a mistura do branco com o negro e com o índio. Dessa mistura seríamos o que se poderia chamar de mestiços. Essa miscigenação nada mais é do que a tentativa de embranquecimento que hoje a sociedade usa através do matiz do preto.

3 A MISCIGENAÇÃO E O MITO DA “DEMOCRACIA RACIAL”

O uso de palavras como morena(o), mulata(o), marrom, escurinho, morena(o) sensual, é a tentativa de que negros renegue sua ancestralidade. A miscigenação racial brasileira como nos diz Costa (2009, p. 97) é “muitas vezes citada como prova da democracia racial brasileira, ou como antídoto do racismo”. Como podemos falar em “democracia racial” se o início desse processo de miscigenação se deu pelo abuso dos proprietários das fazendas de cana de açúcar e seus asseclas faziam com as mulheres negras e índias. E depois, como já falamos anteriormente e concordando com Emanuel Mariano Tadei, a miscigenação se deu pelo projeto de colonização dos portugueses com a finalidade de amansar e aquietar os comportamentos advindos do medo que esta elite branca (portuguesa) possuía do negro, de sua cultura. Então criamos uma relação entre todos que permite ser racista sublimando a ancestralidade dos negros e dos índios por uma identidade nacional. Identidade que cria a ideia que somos de “várias cores”, mais precisamente que somos uma população que se utiliza de um matiz do preto para não externalizar os sentimentos preconceituosos, discriminatórios e racistas que a elite branca possui pelo negro.

O matiz do preto em uso no nosso país, serve para não polarizar os grupos em preto e branco. Isso é visto em outros países tal como o Estados Unidos, como nos traz Munanga (1999, p. 19) quando diz que “a classificação racial naquele país contempla somente os grupos ameríndio, asiático, branco e negro. Nos Estados Unidos, o grupo mestiço não é individualizado como tal, nem na mentalidade coletiva, nem na prática social, nem nos textos legais.” Pelo o que nos coloca Kabengele Munanga, os estadunidenses não tentam embranquecer a população negra se utilizando de subterfúgios da mestiçagem para criar a ilusão de uma “identidade nacional” que favorece a sublimação do racismo colorindo os negros e fazendo com que estes reneguem sua ancestralidade, como é visto nos dois casos relatados pela professora Neusa Santos Sousa.

O caso da primeira entrevistada, quando tenta se justificar perante a sociedade racista renegando os traços e a ancestralidade de seu paquera, e o caso do segundo entrevistado que renega sua origem para se justificar que não é ativista do movimento negro por não ser negro e sim mulato (mestiço).

Ainda falando na negação da cor, Munanga (1999, p. 103) cita um relato, trazido por Darcy Ribeiro, entre o pintor negro Santa Rosa e um jovem também negro, que diz:

Ao escutar as queixas desse jovem, candidato a uma carreira diplomática, sobre as barreiras que impendem a ascensão das pessoas de cor, o pintor respondeu comovido: Compreendo perfeitamente seu caso, meu caro, eu também já fui negro.

Esse relato é bastante interessante no que toca ao uso do matiz de preto e a classe social, quanto mais o negro possui ascensão social mais branco ele fica. Mais para que serve difundir, implantar e naturalizar o matiz do preto?

4 O DIREITO DE TER DIREITOS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o último censo realizado foi em 2010. Neste momento de realização contávamos com uma população no município de Arapiraca de 211.784 habitantes divididos da seguinte forma: 78.129 pessoas da cor branca, 12.088 da cor preta e 121.567 da cor parda. Entende-se aqui que a metodologia utilizada foi a auto declaração, assim sendo temos: 36,89% de pessoas que se declaram de cor branca, 5,70% de pessoas que se declaram de cor negra e 57,40% de pessoas que se declaram pardas. Há de se perceber que a maioria da população do município de Arapiraca, ou seja, 57,40% não se declara nem preto nem branco, muito pelo contrário, eles utilizam do matiz do preto para se distanciar do negro e se aproximar do branco. Esta opção declarativa de ser considerado pardo reflete a dissimulação do racismo. Na busca de atender a ideologia da classe dominante, mesmo não sendo a maioria da população, essa atitude de se distanciar do negro, pode ser uma grande armadilha. Isso é melhor visto em Munanga (1999, pag. 66):

Refletindo sobre o comportamento dos mestiços na época colonial[...], podemos especular que eles caíram numa armadilha ao buscar uma classificação social que os distinguisse dos negros e dos índios, como estariam hoje numa armadilha ao não assumir a identidade negra. Esse passado do comportamento do mestiço na era colonial, talvez fruto de uma política de dividir para melhor dominar, ofereceria os primeiros elementos explicativos da **desconstrução** da solidariedade entre negros e “mulatos” que repercute até hoje no processo de formação da **identidade coletiva de ambos**. (grifo nosso)

Diante do quadro apresentado pelo IBGE, podemos começar a responder para que serve a disseminação do uso do matiz do preto. O percentual de 57,40% de pessoas que se declaram pardas em todo o município de Arapiraca favorece, sobrepondo a quantidade real de negros que habitam, trabalham e estudam no município de Arapiraca, isso faz com que perca sua importância, além disso, a população negra se dilui na população branca que é minoria, mas se torna maior do que é, ou seja, a classe dominante se utiliza de subterfúgio existentes na natureza

onde os menores seres se inflam para mostrar aos seres maiores que eles são maiores do que eles imaginaram.

A busca pela ascensão social e econômica de pessoas negras passa exatamente pelos registros reais colhidos nos censos. Como fazer políticas públicas que permitam à população negra do município ter o direito de ter direitos? A resposta para isso passa pela consciência de uma unidade de pardos (leia-se aqui mestiços: o mulato, o pardo, o moreno, o homem-de-cor e assim por diante) e negros e não contribuem para dividir a consciência negra e ser diluída no universo branco.

Um reforço bastante generoso no uso do matiz do preto no município de Arapiraca e que pode contribuir para a auto declaração das pessoas como pardas na realização do censo, e mais uma vez ver o direito de ter direitos diluídos no universo branco é quando se acredita que:

Quanto mais branco melhor, quanto mais claro mais superior, eis aí uma máxima difundida, que vê no branco não só uma cor, mas também uma qualidade social: aquele que sabe ler, que é mais educado e que ocupa uma posição social mais elevada. (SCHWARCZ, 2012, PAG.44)

Acreditar que o uso do matiz do preto é uma forma carinhosa de distinguir o negro daquele quem não é tão negro assim e que para isso usar uma paleta de cores para associar o pardo como um resumo aceitável de negros que não se declaram negros é uma situação que só Freud para explicar. Freud apresenta o conceito de “mecanismos psicológicos de defesa”, empregados pelo psiquismo, de maneira “mais ou menos consciente”, para diminuir a angústia nascida dos conflitos interiores. Um desses mecanismos chama-se recalque. Ele faz com que “os indivíduos mantenham fora do campo da consciência, os sentimentos, as lembranças e as pulsões penosas, ou em desacordo com a pessoa social”. O uso do matiz do preto na relação da auto declaração das pessoas não como negras, mas sim como pardas se dá para que ela possa recalcar de forma inconsciente o sentimento de ser inferiorizado, discriminado pela dissimulação do racismo contido na visão da minoria branca.

O direito de ter direitos não é meramente um bordão popular, mas sim um movimento de todas as minorias, seja ela negra, índios, LGBTQIA+ que são oprimidos pelo sistema capitalista que vende a ideia de que somos um povo colorido e essa coloração nos tornaria iguais. A única igualdade que temos está no Art 5º da Constituição federal de 1988, que diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Ao usar o matiz do preto nas declarações

centistárias a sociedade dissimula o racismo presente tirando a igualdade dos povos. O direito de ter direitos é poder se declarar negro sem o medo de não ascender socialmente ou economicamente. O direito de ter direitos é poder usar a lei nº 12.711/2012 e não ser hostilizado pela minoria branca que determina que aquelas vagas na universidade são deles. O direito de ter direitos é não se sentir inferior intelectualmente por usar o direito dado tanto pela Constituição Federal quanto pela lei 12.711/2012.

Em todos os momentos em que o matiz do preto é utilizado, seja para se auto declarar perante ao censo demográfico, seja para que os membros da sociedade utilizem para se referir a pessoas não brancas estamos dissimulando o racismo. Munanga (1999, pag. 108) diz que essa dissimulação serve para que se torne

[...] difícil a tomada de consciência ao nível grupal dos diversos mestiços (mamelucos, mulatos e outros) para se autoproclamarem como povo brasileiro, com identidade própria, mestiça. Esse processo teria sido prejudicado pela ideologia e pelo ideal do branqueamento. Se todos (salvo as minorias étnicas indígenas), negros, mestiços, pardos – aspiram à brancura para fugir das barreiras raciais que impedem sua ascensão socioeconômica e política, como entender que possam construir uma identidade mestiça quando o ideal de todos é branquear cada vez mais para passar à categoria branca?

Por muitos anos o Brasil dos brancos comemorava a data de 13 de maio como o marco para a finalização da escravidão. As escolas faziam questão de lembrar a data apenas como um feito da Princesa Isabel em sua enorme bondade e sentimento de justiça. O povo negro ao ser libertado dos porões da casa grande, ingressaram em um mundo novo e bastante perigoso. Um mundo onde os negros não tinham terras para plantar. Um mundo sem empregos para sobreviver. Um mundo onde poucos negros sabiam ler e escrever. E pior ainda: um mundo onde os negros representavam perigo para a elite branca, o perigo de escurecer a população, já que o número de pardos era duas vezes maior que o de negros. Esses dados demográficos são trazidos por Abdias Nascimento (2016, p. 89): “No segundo ano da proclamação da Lei Áurea a população do Brasil estava assim dividida: Brancos 6.308.198; Negros 2.097.426 e Pardos 5.934.291”.

Com o final do tráfico do povo escravizado, começou a ser incentivado a imigração do povo europeu e asiático para o Brasil com o intuito de embranquecer a população. Sabedores de que o movimento do 13 de maio não empodera o povo negro, o movimento negro brasileiro deixa que o 13 de maio continue a existir mais como um marco da história que não ajudou, não contribui e nem contribuiu para a erradicação do racismo. Só serve para fomentar o uso do matiz do preto, só serve para que a elite branca fomente a Lei Áurea como um ato de bondade para

com o povo escravizado. Para afirmação do povo negro, foi necessário a construção de um dia não para comemorar festivamente, mas para refletir a posição do povo negro no atual momento. Foi criado o dia da Consciência Negra que marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país. Fala também sobre avanços na luta do povo negro e sobre a celebração da cultura afro-brasileira. Então como disse anteriormente Munanga, o uso do matiz do preto serve para desconstruir a identidade da consciência do movimento negro, já que o ideal branco é o objetivo de fugir do negro colorindo os sujeitos pela sociedade racista na dissimulação da democracia racial.

E o que é democracia racial? Uma das melhores definições está em Abdias Nascimento(2016, pag. 111)

Devemos compreender “democracia racial” como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão obvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país.

Os guetos alemães eram usados para segregar judeus, ciganos e todas as outras minorias no sentido de eliminar uma população que incomodava a supremacia branca ariana. Os guetos arapiraquenses (Brisa do Lago, Agreste) são usados para segregar a população de baixa renda e de maioria negra ou parda. Não para eliminar, mas para distanciar da visão central onde mora, onde reside a elite branca dominadora, dona dos meios de produção. Essa segregação é feita de forma oficial segundo a própria citação de Abdias. Constrói-se as casas, mas não se estruturam os meios de transporte, escola e unidade de saúde. Conforme o Munanga afirma, dividir para transformar a elite branca mais forte. A democracia racial como o uso do matiz do preto serviu e serve para aquietar a população negra e mestiça na aceitação da segregação promovida pelo Estado. Serviu para deixar o povo negro e mestiço na base da pirâmide social. E principalmente para impedir e desconstruir a consciência da identidade e ancestralidade do movimento negro.

O direito de ter direitos é a evidência objetiva de uma população realmente livre das amarras do racismo dissimulado pelo uso do matiz do preto.

5 O MATIZ DO PRETO E AS FRONTEIRAS SOCIAIS

Ao redor de todo o mundo encontramos fronteiras. Fronteiras entre países, entre estados, entre municípios e entre bairros. Essas fronteiras possuem como função a delimitação jurídica

da legislação dos poderes constituídos. As fronteiras também possuem como função a estrutura da identidade das pessoas que se encontram nos limites dessas fronteiras jurídicas.

Nos últimos anos foi observado principalmente no evento denominado “primavera árabe” um deslocamento de centenas de milhares de pessoas pelas fronteiras de seus países em direção à fronteira de outros. Esse movimento gerou preconceito, intolerância, racismo de forma exacerbada. Vimos uma face da sociedade europeia que ninguém tinha coragem de falar ou melhor de expor, a face do medo, do racismo, da exclusão.

As pessoas que fugiam da guerra, da fome, da miséria perdiam suas identidades ao chegarem nas fronteiras de outros países, ficavam numa faixa onde não existia nacionalidade, identidade, apenas o medo. O medo de não ser aceito no novo país, o medo de voltar para o sofrimento das guerras.

Mas o que as fronteiras têm a ver com o nosso assunto? Vemos que os países escreveram durante um longo tempo suas fronteiras geográficas a partir de suas conquistas imperialistas, através das invasões e dominações. As fronteiras que nós nos remetemos não são as geográficas, mas sim as sociais. Os limites dos bairros em muitos casos são instituídos pelas fronteiras sociais. E as fronteiras sociais tem como fundamento o uso do matiz do preto. Aí poderia ser dito: e o fundamento econômico e cultural? Tanto um quanto outro tem como base as cores contidas no matiz, quanto mais saímos do branco em direção ao preto, maior é a população pobre e sem educação formal das bancas da escola e que se localizam nas periferias das cidades. As fronteiras que delimitam o acesso das pessoas de cor a empregos, escolas, universidades. As fronteiras que dissimulam o racismo.

As fronteiras que empurram os mais pobres para locais distantes do centro econômico Fronteiras que estimulam que a auto declaração na hora de verificação censitária empurre as pessoas em seu nível inconsciente para fugirem de sua ancestralidade, de sua história, de sua consciência do movimento negro se declarando pardo, morena(o), mulata(o), moreninha(o).

Para melhor compreender isso, Abdias Nascimento (2016, p. 48) nos traz o seguinte:

Um brasileiro é designado preto, negro, moreno, mulato, crioulo, pardo, mestiço, cabra – ou qualquer outro eufemismo; e o que todo mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um *homem-de-cor*, isto é, aquele assim chamado descendente de africanos escravizados. (grifo do autor)

Isso demonstra que não importa a localização do auto declarante no matiz do preto, a fronteira erguida pela sociedade racista e preconceituosa sempre o verá como negro. A distinção através do matiz do preto serve apenas para que esta fronteira social alimente o “mito da

democracia racial”, o mito que nós somos um povo só com uma identidade mestiça que convivemos harmonicamente porque todos nós temos uma gota de sangue preto ou indígena, até o ponto que não ultrapassemos as fronteiras sociais delimitadas pela sociedade branca e dominante sob o ponto de vista econômica, educacional e laboral.

Para dissimular essa fronteira social, a elite branca, protegida pelas instituições religiosas sejam elas católicas ou protestantes, criaram verdadeiras lendas para justificar o “mito da democracia racial”. Utilizam não só matiz do preto mais também a ilusão que todos nós somos influenciados por fatores que Abdias Nascimento nos traz:

Postula o mito que a sobrevivência de traços da cultura africana na sociedade brasileira teria sido o resultado de relações relaxadas e amigáveis entre senhores e escravos. Canções, danças, comidas. Religiões. Linguagem, de origem africana, presentes como elemento integral da cultura brasileira, seriam outros tantos comprovantes da ausência de preconceito e discriminação racial dos brasileiros “brancos”. (NASCIMENTO, 2016, pag. 66)

Esse mito tenta mitigar as fronteiras criadas pela sociedade capitalista que separa as pessoas pela cor de sua pele, evocando a cultura africana, e ao mesmo tempo funde toda essa cultura em um paralelo branco. Esse paralelo é visto com muita clareza nos deuses africanos, que em um sincretismo foi absorvido pelas comparações paralelas com santos católicos (leia-se santos europeus) estimulando o povo negro a buscar a branquitude como meio para romper essas fronteiras sociais e ser aceito pela elite dominante.

A busca pelo uso do matiz do preto pela população “branca” fundamenta a dissimulação do racismo, do preconceito e da segregação social. Mitiga o direito de ter direitos. Constrói as fronteiras sociais que segregam as pessoas a periferia da educação, do trabalho e da ascensão social.

A aceitação do uso do matiz do preto pelo povo negro se dá pelo “mito da democracia racial”. Mito que em tese favorece a ascensão social e econômica do negro, a fuga do preto e aproximação do branco, onde saímos do preto e vamos mergulhando nas águas bentas do batismo, este fato é lido por Nascimento (2016, p. 64) no sermão de Antonio Vieira pregado em Lisboa em 1662: “Um etíope que se lava nas águas do Zaire, fica limpo, mas não fica branco: porém no do batismo sim, uma coisa e outra”. A limpeza profetizada por Vieira é hoje vista pela dissimulação do racismo que cria a(o) preta(o), a(o) mulata(o), a(o) morena(o) e o famoso pardo. Tudo isso para que o direito de direitos seja desconstruído em toda população negra. O sincretismo que caracteriza a união de elementos culturais, religiosos e ideológicos distintos que formarão uma nova cultura, religião ou sociedade, na verdade cria apenas uma cortina de

fumaça para que o direito de cultivar sua ancestralidade seja mitigada pelo paralelo branco da dominação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das funções do censo populacional é exatamente fazer uma leitura da situação que se encontra o país, o estado e o município. Nesse sentido nos perguntamos: qual o interesse em conhecer a situação atual? Para que se possa discutir políticas públicas que atendam às necessidades identificadas no momento do censo. Mas como se pode fazer uma política pública se a imagem registrada é deformada por uma ideologia de branqueamento?

O município de Arapiraca possui duas comunidades remanescentes de Quilombola. Como já foi dito anteriormente estas comunidades são o Pau d'Arco e o Carrasco que tiveram fundadores negros e negras. Mas essas duas comunidades são freadas pelo desconhecimento tanto dos seus integrantes (descendentes de povos escravizados) quanto da população em geral que compõem o município de Arapiraca. A comunidade do Carrasco hoje é considerada como um Quilombo Urbano, não se sabe em que essa classificação favorece ou prejudica a comunidade, já que o culto a sua ancestralidade se perde no uso do matiz do preto, que descaracteriza a população negra fugindo de sua origem para se branquear em suas auto-declarações censitárias e fazer parte de uma população parda sem a consciência inerente ao movimento negro.

O uso do matiz do preto, retira das comunidades do Pau d'Arco e do Carrasco o direito de sua participação histórica e política na construção e desenvolvimento do município de Arapiraca. Esse fato é visto em nos livros escritos sobre a fundação, a emancipação política e econômica do município de Arapiraca no mapa do Estado de Alagoas.

Esse uso nos resultados censitários retira a consciência dos movimentos negros na construção de políticas públicas de saúde, de educação e de trabalho. Colocando todos no assistencialismo político de vereadores e prefeitos. O uso do matiz do preto enfraquece a luta que grandiosos líderes travaram pela liberdade, reconhecimento, inclusão e igualdade social, econômica e educacional. Destrói a estrutura do eu das pessoas para construir um eu alienado de seus direitos e de sua ancestralidade. Cria uma culpa que não existe. Fortalece o racismo, a discriminação e o preconceito fortalecendo as fronteiras sociais e segregando os povos em guetos visitados por políticos em época de eleição e pela polícia para reprimir e achar os culpados pelo desassossego da elite branca e dominante – mesmo sendo a minoria.

Diante de tudo isso devemos todos rejeitar o 13 de maio como data em que a “bondade de uma princesa branca” a levou a assinar uma lei que não libertou nenhum africano escravizado e seus decentes, mas sim os colocou em situação de marginais que necessitavam serem vigiados e embranquecidos. Devemos sim participar efetivamente da discussão do dia 20 de novembro, o dia da Consciência Negra. Data que contribui para a criação de uma consciência de luta, de reconhecimento que não precisamos do matiz do preto para nos libertar, mas sim de assumirmos a ancestralidade, valorizando as origens, não precisando embranquecer para ascender.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA; Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018

COSTA; Rosely Gomes. Mestiçagem, racialização e gênero. Porto Alegre: **Revista Sociologias**, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 94-120

MUNANGA; Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999

NASCIMENTO, A. Teatro Experimental do Negro: testemunhos. Rio de Janeiro: Editora GRD, 1966a [1949], p. 78-81.

SOUZA; Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983

TEDEI, Emanuel Mariano. A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. Brasília (DF): **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, 2002, 22, nº 4, p. 2-13.

Artigo enviado em: 01/02/2022.

Artigo aceito para publicação em: 10/03/2022.